

----- Ata N.º 11/2020 -----

- Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano 2020, pelas 21h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

ORDEM DO DIA:

-----**1º - Atendimento a fregueses**-----

- Não estiveram presentes fregueses.-----

-----**2º - Correspondência recebida e expedida**-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-

-----**3º - Mapa de pagamentos autorizados**-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de 760,37 € (setecentos e sessenta euros e trinta e sete centimos).-----

-----**4º - Requerimento Compra Gavetão/ Antónia Filipa Courinha Caeiro Morais Bravo**-----

-Presente requerimento em nome de Antónia Filipa Courinha Caeiro Morais Bravo a solicitar a compra de um gavetão com o número 95 no Cemitério Municipal.-----

Após análise do pedido o Executivo deliberou por unanimidade conceder o gavetão número 95 à Senhora Antónia Filipa Courinha Caeiro Morais Bravo, conforme solicitado, mediante o pagamento da taxa correspondente, de acordo com os valores constantes na Tabela de Taxas e Licenças em vigor nesta Junta de Freguesia.-----

-----5º - Instalação de TPA/ Orçamentos-----

- Presente orçamentos dos balcões em Mora da Caixa Geral Depósitos e da Caixa de Crédito Agrícola para Instalação de um Terminal de Pagamentos Automáticos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar a análise profissional do contabilista que presta serviço para a Junta de Freguesia de forma a optar-se pela proposta mais vantajosa.-----

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do nº 2 do artigo 50º, da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23:30h, do dia 27 de maio, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

-O Presidente: _____

-O Secretário: _____

-O Tesoureiro: _____